



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 831

Resolve sobre trancamento
de matrícula.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir a solicitação do aluno **Aldo César Andrade D'Ângelo**, constante do requerimento nº 4837/95, referente ao trancamento de matrícula nas disciplinas "Geometria Descritiva e Desenho Técnico I" (TEF 101) e "Química Geral B I" (QUI 104).

Ouro Preto, 11 de setembro de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente